



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

14 de 09 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 598, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

Abre Crédito Adicional Especial

NORBERTO ARNO MULLER, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 711, de 14 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. Educação, Cultura e Desporto
05.12.361.0049.2.015 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FUNDAMENTAL - MDE
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00– Material de consumo.....R\$ 3.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte auxílio convênio:


ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun. Educação, Cultura e Desporto
05.12.361.0049.2.015 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
FUNDAMENTAL - MDE
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00– Outros serv.terc.pessoa jurid.....R\$ 3.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 14 de setembro de 2004.


Norberto Arno Muller,
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.